



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS - DESAFIO MINHA OPERADORA 1ª EDIÇÃO

A ação recreativa “Desafio Minha Operadora 1ª Edição”, é realizada pelo site especializado em telecomunicações Minha Operadora (www.minhaoperadora.com.br) e está aberto a todos os internautas brasileiros que possuam registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1. Objetivo e Prazo do Desafio

1.1. O Desafio Minha Operadora tem por objetivo aumentar a popularidade do serviço “Teste de Velocidade” (velocímetro) prestado pelo site no endereço <https://teste.minhaoperadora.com.br>, mediante a distribuição de recompensas baseadas no sistema de meritocracia.

1.2. A ação **terá início no dia 11/02/2019, a partir das 19h** (horário de Brasília), e **prazo final às 23h59 do dia 06/03/2019**, podendo ser prorrogada a exclusivo critério do Minha Operadora.

2. Mecânica de Participação e Premiação

2.1. Ao aceitar o Desafio, mediante finalização de cadastro no site <https://teste.minhaoperadora.com.br>, o usuário receberá imediatamente um link de indicação personalizado, e deverá utilizá-lo para convidar outras pessoas para conhecer o site e medir a velocidade de internet fixa e/ou móvel de qualquer operadora de telecomunicações mundial.

2.2. Cada novo acesso por meio do link personalizado renderá ao indicador **1 (um) ponto**, que poderá ser utilizado para resgatar os seguintes prêmios (em ordem alfabética):

- **Pagamento de Contas** (até R\$ 50; até R\$ 100; até R\$ 200; até R\$ 300; até R\$ 500; até R\$ 1.000; até R\$ 1.500 e até R\$ 2.000);
- **Recarga Claro** (R\$ 10; R\$ 13; R\$ 15; R\$ 20; R\$ 40 e R\$ 50);
- **Recarga Claro TV Pré-Pago** (R\$ 14; R\$ 32; R\$ 53; R\$ 74; R\$ 84 e R\$ 106);
- **Recarga Oi** (R\$ 10; R\$ 20; R\$ 30; R\$ 40; R\$ 55 e R\$ 60);
- **Recarga SKY Pré-Pago** (R\$ 18,90; R\$ 36,90; R\$ 55,90; R\$ 57,90; R\$ 58,90; R\$ 69,90; R\$ 86,90; R\$ 98,90 e R\$ 109,90);
- **Recarga TIM** (R\$ 10; R\$ 15; R\$ 20; R\$ 30; R\$ 40; R\$ 50 e R\$ 60);
- **Recarga Vivo** (R\$ 10; R\$ 15; R\$ 20; R\$ 25; R\$ 35; R\$ 40 e R\$ 50);
- **Uber Cash** (R\$ 20; R\$ 30; R\$ 70 e R\$ 100).

2.3. A quantidade de pontos necessária para o resgate de cada prêmio está especificada dentro do painel do indicador (usuário logado), na própria plataforma de acompanhamento de indicações do Minha Operadora.

2.4. Excepcionalmente na primeira semana da ação, **entre 11/02 e 15/02**, cada novo acesso por meio do link personalizado renderá ao indicador **3 (três) pontos**.

3. Características de resgate para cada prêmio

3.1. Antes de resgatar qualquer prêmio disponível no painel do Desafio Minha Operadora, atente-se para as regras descritas neste regulamento. O Minha Operadora não reembolsa pontuação após o resgate, e o não atendimento às regras previstas acarretará na perda do saldo conquistado.

3.2. Recarga de Celular

3.2.1. A recarga de celular das operadoras **Vivo, Claro, TIM e Oi** está disponível para linhas pré-pagas e controle de qualquer DDD do Brasil e tem o prazo máximo de **até 48 horas** para ser creditada após o resgate.

3.2.2. Em **até 36 horas após o resgate realizado pelo usuário**, o Minha Operadora enviará um e-mail através do endereço eletrônico desafio@minhaoperadora.com.br, ou entrará em contato por telefone, para confirmar o resgate do prêmio e o número da linha que receberá a recarga.

3.2.3. O usuário pode optar por utilizar o mesmo número de celular informado no cadastro ou solicitar que os créditos sejam processados para um outro número de telefone, desde que o número informado esteja cadastrado na operadora correspondente ao resgate.

3.2.4. Confirmada a linha que será utilizada para receber a recarga resgatada, o tempo para processamento dos créditos é de até 12 horas.

3.3. Pagamento de Contas

3.3.1. Será aceito pagamento de boleto bancário de qualquer instituição bancária ou prestadora de serviço, **com exceção de faturas referentes a pagamento de cartão de crédito e/ou depósito em conta corrente**.

3.3.2. O valor do boleto bancário a ser pago deve obedecer o limite do prêmio resgatado. Por exemplo: se o usuário quer pagar uma fatura de energia elétrica no valor de R\$ 257,87, deverá resgatar a premiação **“Até R\$ 300 - Pagamento de Conta”**. Se o valor da fatura for de R\$ 415,00, deverá resgatar a premiação **“Até R\$ 500 - Pagamento de Conta”**, e assim sucessivamente.

3.3.3. Após o resgate do prêmio equivalente a Pagamento de Contas, o usuário deverá enviar um e-mail para desafio@minhaoperadora.com.br com o **assunto “Boleto Para Pagamento”**. No corpo do e-mail deverá constar o nome completo e CPF do cadastrado no Desafio Minha Operadora, bem como a boleto que deseja pagar em anexo.

3.3.4. O Minha Operadora **tem 36 horas**, a contar do recebimento do boleto por e-mail, para concluir o pagamento do mesmo. Por este motivo, boletos bancários com data de vencimento para o mesmo dia do envio do e-mail de solicitação de pagamento poderão ser recusados.

3.3.5. Quando concluído o pagamento, **o comprovante da transação será enviado em até 12 horas** para o e-mail cadastrado no sistema.

3.3.6. Será aceito apenas um boleto por resgate.

3.4. Uber Cash

3.4.1. Após o resgate de um dos valores em créditos Uber, o usuário receberá um código, no e-mail cadastrado, com validade de 36 meses. **Esse código será enviado em até 48 horas após o resgate** e deverá ser informado na aba “Pagamento -> Código/Uber Pré-Pago”, disponível no próprio aplicativo da Uber.

3.4.2. Após informado o código, o crédito aparecerá na conta do usuário instantaneamente e poderá ser utilizado para pagar corridas de carro particular nas cidades em que a empresa Uber atua.

3.5. Recarga de TV por Assinatura

3.5.1. Atualmente o Minha Operadora permite o resgate de créditos para as modalidades pré-pagas das empresas de TV por Assinatura **SKY e Claro TV**. O CPF cadastrado no Desafio Minha Operadora deve ser o mesmo do titular da assinatura de televisão na qual queira adicionar saldo. Os planos pré-pagos disponíveis para resgate estão listados na aba “Prêmios” do painel do site da ação.

3.5.2. Após resgatada, a recarga de pacotes de TV por Assinatura de SKY Pré-Pago e Claro TV tem um **prazo de 48 horas para ser concluída**.

3.5.3. Em todos os resgates, o Minha Operadora pode entrar em contato com o usuário cadastrado no Desafio Minha Operadora por telefone, mensagem de texto ou endereço eletrônico e se reserva o direito de **cancelar o resgate de prêmio de internautas que não tenham a sua identidade comprovada em até 72 (setenta e duas) horas após a solicitação**.

4. Disposições Finais

4.1. É vedada a participação de qualquer colaborador das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização desta ação, incluindo, mas não se limitando, contratados do Minha Operadora, bem como funcionários da nPerf e Heroku.

4.2. O Desafio Minha Operadora tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro. O site possui diversos mecanismos antifraude que monitoram constantemente tráfego incomum e quaisquer outras utilizações indevidas da plataforma.

4.3. Para tornar a contagem de pontos justa, rentável e equilibrada, o Minha Operadora só levará em consideração a primeira visita de um mesmo equipamento eletrônico (smartphone, tablet e computador) dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. Não serão contabilizadas visitas de internautas que estejam navegando em aba anônima do navegador.

4.5. Não serão contabilizadas visitas de internautas que façam uso de bloqueadores de anúncios (Adblock e afins) no momento do acesso ao site pelo link do seu indicador.

4.6. Não serão contabilizadas visitas de internautas que permaneçam por menos de 60 (sessenta) segundos na página, tempo mínimo necessário para a conclusão do teste de velocidade.

4.6. Serão permanentemente desclassificados desta ação os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

4.7. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, o Minha Operadora não tem como garantir que o acesso aos seus sites, inclusive o desta ação, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

4.8. Reconhece o participante que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de ter acesso a seus dados pessoais ou a fraudar o Desafio e, para este fim, isenta o Minha Operadora de qualquer responsabilidade correlata.

